



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 085/2024,
DE 02 DE MAIO DE 2024.

"Nomeia o Senhor **SIDNEY TARGA**, para o exercício do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, Senhor **MARCELO VIEIRA VITORAZZI**, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, incisos, VI e IX, combinado com o art. 90, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e Art. 11, inciso II, da Lei Complementar nº. 25/2006, de 28 de abril 2006.

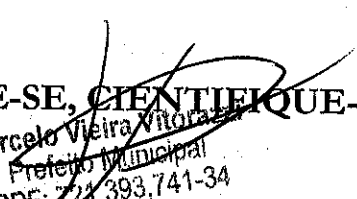
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Senhor, **SIDNEY TARGA**, Portador da cédula de Identidade RG nº 964843 SSP/MT e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 807.217.961-68, para o exercício do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Cultura e Turismo/Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do poder Executivo, em Lambari D'Oeste – MT, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

PUBLICA-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E, CUMPRA-SE


Marcelo Vieira Vitorazzi
Prefeito Municipal
CPF: 721.393.741-34
MARCELO VIEIRA VITORAZZI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35, DE 04 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.835



MUNICIPIO DE LAMBARI DOESTE

Rua Cidrolândia

37465408/0001-49

Exercício: 2024

DECRETO Nº 35, DE 04 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.835

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$15.393,18 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

15.393,18

02 06 08 FUNDEB

557 12.361.0040.2061.0000 MANUTENCAO DO FUNDEB 70%
 3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
 1 Recursos do Exercício Corrente
 251 001 FUNDEB 70%

15.393,18
 F.R.: 1 1 540

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 08 FUNDEB

360 12.361.0040.2061.0000 MANUTENCAO DO FUNDEB 70%
 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 1 Recursos do Exercício Corrente
 251 001 FUNDEB 70%

-15.393,18
 F.R. Grupo: 1 1 540

-15.393,18

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VIEIRA VITORAZZI
 PREFEITO
 721.393.741-34

PORTARIA Nº 085/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024

PORTARIA Nº 085/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024

"Nomeia o Senhor SIDNEY TARGA, para o exercício do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, Senhor **MARCELO VIEIRA VITORAZZI**, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, incisos, VI e IX, combinado com o art. 90, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e Art. 11, inciso II, da Lei Complementar nº. 25/2006, de 28 de abril 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor, **SIDNEY TARGA**, Portador da cédula de Identidade RG nº 964843 SSP/MT e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 807.217.961-68, para o exercício do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Cultura e Turismo/Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do poder Executivo, em Lambari D'Oeste – MT, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

PUBLICA-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E, CUMPRA-SE

MARCELO VIEIRA VITORAZZI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 084/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024

PORTARIA Nº 084/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024

"Concede Licença-Saúde ao Servidor Público Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, Senhor **MARCELO VIEIRA VITORAZZI**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município e Art. 72, inciso I, da Lei Complementar nº. 25/2006, de 28 de abril 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal, segundo o que menciona, na forma que especifica:

MANOEL ALBUQUERQUE PEREIRA, AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, Nível "9", Classe "C", lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no período de 01/05/2024 por tempo indeterminado, conforme consta em atestado Médico;

Art. 2º - Caberá ao órgão/unidade competente do Poder Executivo, as providências requeridas, inclusive o controle do período da licença concedida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

PUBLICA-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E, CUMPRA-SE

MARCELO VIEIRA VITORAZZI

Prefeito Municipal